# **LEIS**

#### LEI № 4850, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento

Denomina Rua Pr. Adelizio Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pr. Adelizio Costa a atual Rua 8 do Loteamento Jardim Oásis, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Pr. Adelizio Costa

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI № 4851, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento

Denomina Rua Bento Ribeiro Guedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bento Ribeiro Guedes a atual Rua 12 do Residencial San Marino, no Bairro Água Quente, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Bento Ribeiro Guedes

Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI № 4852, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador José Adálcio Nunes Coelho

Denomina Rua José Álvaro Giovanelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Álvaro Giovanelli a atual Rua Projetada do Bairro São Goncalo, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Álvaro Giovanelli

Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI № 4853, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador José Antonio de Angelis

Denomina Rua Gray Loureiro.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  Passa a denominar-se Rua Gray Loureiro a Rua 9, localizada no Condomínio do Taubaté Village.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Gray Loureiro

- Cidadão Prestante -

Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

### LEI № 4854, DE 26 DE MARCO DE 2014.

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Denomina Estrada Municipal Vereador Luarlindo Carelli Barreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Vereador Luarlindo Carelli Barreto a atual Estrada II (acesso à CTEPP) localizada no Sítio São José II, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Estrada Municipal Vereador Luarlindo Carelli Barreto

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e

369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI Nº 4855. DE 26 DE MARCO DE 2014.

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Denomina Rua Luciano Marcondes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luciano Marcondes a atual Rua 33 localizada no loteamento Morada dos Nobres, no Bairro São Gonçalo, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Luciano Marcondes

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

# LEI Nº 4856, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereadora Maria Gorete Santos de Toledo

Denomina Rua Nossa Senhora de Fátima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora de Fátima a atual Rua 7 localizada entre a

Rua Gilson de Andrade Rezende prolongando-se até a Avenida Elzira Tavares de Mattos no Loteamento Jardim Continental II, no Bairro do Barreiro, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Nossa Senhora de Fátima

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI № 4857, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Denomina Praça Benedicto Clementino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  Passa a denominar-se Praça Benedicto Clementino a área localizada na Rua Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura, ao lado da Creche Municipal Maria de Lourdes Pereira Quintanilha, sem  $n^{\circ}$ , no bairro Jardim Paulista.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praca Benedicto Clementino

- Cidadão Prestante -

Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

# LEI № 4858, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Denomina Rua Expedicionário Renato Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Expedicionário Renato Nascimento a atual Rua N localizada no Distrito Industrial do Una I, no bairro do Una, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Expedicionário Renato Nascimento

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI Nº 4859, DE 26 DE MARCO DE 2014.

Autoria: Vereador Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto

Denomina Rua Cacilda Pinto da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cacilda Pinto da Silva a atual Rua 11, localizada entre a Avenida Dr. Benedito Abud e Rua Euclides Ribeiro, no Residencial San Marino, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Cacilda Pinto da Silva

- Vó Cacilda -

Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### LEI № 4860, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador Luiz Henrique Couto de Abreu

Denomina Rua Hildebrando Bosco Machado Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hildebrando Bosco Machado Coelho a atual Rua 2 do Loteamento Residencial Vila Olímpia, localizado no bairro da Água Quente, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Hildebrando Bosco Machado Coelho

Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté,26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

# **DECRETOS**

# **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 664, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor ERNESTINO DONIZETTI LEONOR, titular de cargo efetivo – matrícula 2859, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas – Ref. "36", subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 760, DE 13 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.309/2012

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 17/03/2014, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, e 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, e com a Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2.007, artigo 33, inciso I, a servidora MARIZA SOUSA CARVALHO, RG. nº 23.445.295-X, titular do cargo de Professor I, padrão "01" - Grau 'A', lotada na Secretaria de Educação, contando com 49 anos de idade e mais de 07 (sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do padrão "01" - Grau 'A', acrescidos dos adicionais de nível universitário e média mensal de 120 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções



#### PORTARIA Nº 896, DE 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DONIZETE IGREJA BASTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 836, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Carpintaria e Marcenaria – Ref. "36", subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 936, DE 27 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto - FAD, instituído pela Portaria nº 375, de 28 de fevereiro de 2013, a saber:

"

**3.** Fabio Augusto de Alcântara – representante da Secretaria de Administração e Finanças;

..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2014

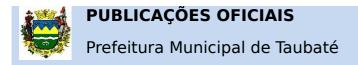
Dolores Moreno Pino, Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

# RESOLVE:

Autorizar os Servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Juliana Rigotti de oliveira	39.109	01653069437	A/B
Sheila Cristina Thomaz Ferreira	38.594	01351680243	В

Taubaté, 25 de março de 2014.



Dolores Moreno Pino - Secretária de Mobilidade Urbana

#### **RESUMO DE PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 925, DE 27 DE MARÇO DE 2014: Processo Administrativo nº 43226/2013,

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Jullyano Eduardo de Oliveira, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança. II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazílio de Carvalho Tasso, Dra. Thais Monteiro Salam, Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

PORTARIA Nº 926, DE 27 DE MARÇO DE 2014: Processo Administrativo nº 52.609/13,

- I Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Gilberto Simplicio Monteiro, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.
- II A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Marco Aurélio Tambellini, Dr. Briner Casteli Azevedo e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

PORTARIA Nº 927, DE 27 DE MARÇO DE 2014: Processos Administrativos nºs 42079/2009 e 368/2014, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Ana Cristina Mamede, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação. II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazílio de Carvalho Tasso, Dra. Thaís Monteiro Salam e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

PORTARIA Nº 928, DE 27 DE MARÇO DE 2014: Processo Administrativo nº 60.336/2013,

- I Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Sidnei Pedro Resende, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.
- II A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

PORTARIA Nº 929, DE 27 DE MARÇO DE 2014 Processo Administrativo nº 61.109/2013,

- I Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Flávia Maria Derrico de Faria Pereira, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.
- II A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Elisa
   Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

# **EDITAIS**

PROCESSO Nº. 14.595/14

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/14

#### **DESPACHO:**

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA.,** no valor total de R\$ 1.439.993,70 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 26/03/14

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

#### PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 41.138/13

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 277/13 D E S P A C H O:

Aplico a empresa A Serenata Ltda., a multa no valor de R\$ 7.696,50 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93. Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- **3-)** À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- **4-)** À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 27/03/14.

# JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**PROPONENTES:** 10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SHMIDT - EPP PROCESSO: 8.923/14 ASSINATURA: 28/03/14 OBJETO: Aquisição de móveis hospitalares (biombo, caderia de rodas, mesa ginecológica, armário vitrine, negatoscópio) VALOR: R\$ 3.765,00 MODALIDADE: Pregão

# **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 40.546/13 ASSINATURA: 26/03/14 OBJETO: a execução de fresagem e recapeamento asfáltico do sistema viário municipal, em diversos locais urbanos do Município VALOR: R\$ 1.493.849,10 VIGÊNCIA: 90 dias MODALIDADE: Concorrência PROPONENTES: 12

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 35.294/13 ASSINATURA: 21/02/14 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 23/10/13 VIGÊNCIA: até 22/04/14 MODALIDADE: Concorrência.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 57.176/13 ASSINATURA: 14/03/14 OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de manutenção da iluminação do pátio interno da Secretaria de Obras e Transportes VALOR: R\$ 63.000,00 VIGÊNCIA: 30 dias MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 03

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA. **PROCESSO:** 41.722/13 **ASSINATURA:** 2703/14 **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação

de conexão à Internet para ponto concentrador da Prefeitura, através de link de dados dedicado no local e na velocidade constantes do Anexo A **VALOR:** R\$ 45.696,00 **VIGÊNCIA**: 12 meses **MODALIDADE:** Pregão

**PROPONENTES:** 03

#### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. PROCESSO: 10.728/10 ASSINATURA: 21/03/14 OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 22/03/10 VALOR ESTIMADO: R\$ 18.144,00 VIGÊNCIA: mais 12 meses FUNDAMENTO: artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS Prefeitura Municipal de Taubaté

# EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araújo, PROCESSO: 13.998/2014, ASSINATURA: 21/03/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

# EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Amauri Edson Rodrigues, PROCESSO: 13.995/2014, ASSINATURA: 21/03/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

# EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Isabel Aparecida de Carvalho Toledo, PROCESSO: 13.996/2014, ASSINATURA: 21/03/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

# EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Elci Marcelina Martins Toledo, PROCESSO: 13.999/2014, ASSINATURA: 25/03/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.



PROCESSO Nº. 11.055/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2013 - FNDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2013 - FNDE

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de notebooks e impressoras multifuncionais, constante do presente processo, a favor da firma MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 88.478,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

G.P., aos 26/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o chamamento público 03/14 que procura selecionar e credenciar pessoas jurídicas (artistas e/ou grupos de artistas) para apresentações nos espaços que lhe forem destinados, em especial no Distrito de Quiririm, em 2014, a inscrição será no dia **14.04.14 das 09h00** às **17h00**, na Secretaria de Turismo e Cultura. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard,  $11 - 1^{\circ}$  andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site: <a href="www.taubate.sp.gov.br">www.taubate.sp.gov.br</a>. PMT., aos 27.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

#### PREGÃO N°. 79/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 79/14, Aquisição de purificador de água, com encerramento dia  $\mathbf{10.04.14}$  às  $\mathbf{08h30}$ , junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard,  $11 - 1^{\circ}$  andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

#### PREGÃO Nº. 80/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 80/14, Aquisição de roçadeira lateral da marca husqvarna, conforme decreto de padronização  $n^{\circ}$  9.642/2002, com encerramento dia 10.04.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard,  $11 - 1^{\circ}$  andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

#### PREGÃO N°. 81/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 81/14, Aquisição de cal e brocha para pintura, forro de PVC e perfil meia cana PVC, com encerramento dia **10.04.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT., aos 27.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

#### PREGÃO Nº. 82/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 82/14, Aquisição de copo descartável, com encerramento dia  $\bf 10.04.14$  às  $\bf 14h30$ , junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard,  $\bf 11 - 1^{\circ}$  andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal  $n^{\circ}$ . 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços  $n^{\circ}$ . 07/14 – reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Parque Três Marias, com vencimento às 08h30min do dia 15.04.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente  $n^{\circ}$ . 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/03/14

Márcia Ferreira dos Santos - Presidente C.P.L.

# **DIVERSOS**

#### **EMENTA**

Processo: 21839/2013

Assunto: Auto de Infração

Reclamante : Robson de Jesus

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS

FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO para modificar a

decisão de primeira instância, DEFERINDO o pedido.

.....

Processo: 52741/2013

Assunto: Auto de Infração

Reclamante : Ari Sergio de Melo

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS

FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter

decisão de primeira instância que INDEFERIU o pedido.

.....

Processo nº: 36986/2013

Assunto : Auto de Infração

Reclamante : Claudio José Monteiro

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS

FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter

decisão de primeira instância que INDEFERIU o pedido.

Processo nº:15313/2012

Assunto: Devolução de Importância

Reclamante: Priscila Lobo de Oliveira

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS

FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter

decisão de primeira instância que INDEFERIU o pedido.

Processo nº: 24743/2013

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Nobuhiro Ushiwata

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS

FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter

decisão de primeira instância que INDEFERIU o pedido.

Processo nº: 21840/2013

Assunto: Auto de Infração

Reclamante : Robson de Jesus

Reclamada: Fazenda Municipal

Junta de Recursos Fiscais, 26 de março de 2014.

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO para modificar a decisão de primeira instância, DEFERINDO o pedido.